LEI MUNICIPAL Nº 5.142, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA HONÓRIO LUIZ GUSMÃO

Autor: Ver. Rogéria Ferreira

Art. 1°- Passa a denominar-se RUA HONÓRIO LUIZ GUSMÃO, a atual Rua “07” do Bairro Francisca Augusta Rios.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.